



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador Elielson Elias Mendes

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	1406
Horário	14:55
21 NOV. 2017	
Assinatura	

INDICAÇÃO Nº 569/2017.

Indico a Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Srº. Prefeito de Cordeiro, Drº: Luciano Ramos Pinto, que seja publicado no Portal da Transparência da Prefeitura, as informações sobre a aplicação de recursos derivados de multas de trânsito no âmbito do município de Cordeiro.

JUSTIFICATIVA,

O objetivo da referida proposição visa publicar mensalmente no site da Prefeitura Municipal de Cordeiro, via Portal da Transparência, tornando as infrações de trânsito e os valores correspondentes a essas, de domínio público de forma específica e didática para que todos nós tenhamos com clareza a gestão financeira entorno das ações ligadas ao Setor de Trânsito da nossa cidade.

A divulgação das infrações de trânsito e dos valores arrecadados no site da Prefeitura irá colaborar para uma administração transparente e democrática que demonstra respeito ao cidadão, além do fato que a transparência pública é um dos objetivos essenciais da Moderna Administração Pública.

A Referida divulgação trata-se de gestão operacional no que tange a divulgação das ações do Poder Público, em cumprimento a ampla publicidade e acesso a informação para o cidadão, podendo ser incluído do Portal da Transparência, nos moldes já existentes, sem gerar despesas ao erário público.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2017.

Elielson Elias Mendes
Vereador Proponente